

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025

Ana Clara da Silva Borges, Presidente da Câmara Municipal de São José do Campestre/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando toda documentação constante nos autos do Processo Administrativo acima em epígrafe, em especial os Pareceres Técnico e Jurídico, AUTORIZA, com fundamento no Art. 74, III, alínea "c", da Lei Federal nº 14.133/2021, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025 nos termos a seguir descritos: Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria administrativa no planejamento e definição de demandas da tesouraria, com o objetivo de promover a governança dos processos de compras públicas para atender as necessidades da Câmara Municipal de São José do Campestre/RN. Contratados(a): empresa C JUNIOR S BEZERRA ASSESSORIA E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob nº 44.509.623/0001-60. Valor Mensal: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) para o período de 12 meses de execução. SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE/RN, 08 de janeiro de 2025. Assinatura: Ana Clara da Silva Borges / Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por: ANA CLARA DA SILVA BORGES
Código Identificador: 68203727

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 17/01/2025. EDIÇÃO 2072. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>